



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº4908 DE 01 DE JULHO DE 2015.



"Concede progressão de nível a servidora efetiva ELENICE PEREIRA DA TRINDADE SANDRI, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Fica a servidora **ELENICE PEREIRA DA TRINDADE SANDRI**, RG nº 845.804 SSP/MT, e inscrita no CPF nº 616.910.461-91, efetiva no quadro de servidores do Município de Matupá, em 17 de Junho de 1.994, no cargo de Professora, elevando da **Classe B, Nível 7** para a **Classe B, Nível 8**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
data supra: 01/07/2015
Jals.